



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/01/2024

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	66	2	68	0	68	36	4	40	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	13	1	14	0	14	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	21	0	21	0	21	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	16	0	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	12	0	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	5	0	5	0	5	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	6	0	6	0	6	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	1	8	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				150	15	165	0	165	37	4	41	4
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	113	0	113	0	113	29	6	35	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	13	0	13	0	13	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	22	2	24	0	24	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	17	0	17	0	17	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	15	0	15	0	15	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	5	0	5	0	5	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	4	0	4	0	4	0	1	1	2
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	12	12	0	12	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	6	6	0	6	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	8	8	0	8	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				197	28	225	0	225	32	8	40	11
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				347	43	390	0	390	70	12	81	15